

Edital de Reabertura n. 001/2014

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, por meio do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Sanclerlândia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos mencionados no referido **Anexo 02**, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual de Goiás, para fins de seleção de pessoal e formação de cadastro de reserva, destinado à contratação por tempo determinado, na forma de Lei Estadual n. 13.664, de 27 de julho de 2000 e demais instrumentos legais, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ANEXO 02 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade Universitária de: SANCLERLANDIA

Endereço: AV. 5 DE JANEIRO, S/Nº, ST. UNIVERSITÁRIO, 76.160-000 – SANCLERLANDIA - GOIÁS

Comissão nomeada pela Portaria SEGPLAN/UEG de 03/02/2014

Edital n.: 01/2014

Processo(s) n.:

2.1 – DO CARGO E DAS VAGAS (Quadro de distribuição de vagas para o PSS)

*Caso seja necessário acrescente linhas

Cargo	Grande área conhecimento	Curso	Número de vagas	Disciplina(s)	Carga horária	Requisito mínimo
Docente de Ensino Superior	Ciências Exatas e da Terra	Licenciatura em Informática	01	Engenharia de Software; Linguagem de Programação; Análise de Desenvolvimento de Sistemas; Arquitetura de Computadores	12	Graduado

*Conforme Resolução CsU nº024/2013, caso o professor exerça carga horária em disciplinas ou atividades de orientação de estágio que igualem ou superem 06 (seis) horas semanais, o mesmo **fará jus à uma carga horária de planejamento de 04 (quatro) horas semanais** que será somada à carga horária total exercida

2.2 – DA REMUNERAÇÃO

Docentes do Quadro Temporário	Graduado	R\$ 11,56 por hora/aula
	Especialista	R\$ 15,11 por hora/aula
	Mestre	R\$ 17,49 por hora/aula
	Doutor	R\$ 20,90 por hora/aula

Observações:

1) A comprovação da titularidade a que alude o item anterior far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Diploma de Graduação, devidamente registrado;

b) Certificado de conclusão de curso de Especialização em conformidade com a Resolução CNE/CES no 1/2001. O certificado de conclusão do curso de especialização poderá ser substituído por declaração atualizada emitida pela Instituição responsável pelo curso (com data inferior a seis meses), constando o histórico escolar e o corpo docente com a respectiva titulação;

c) Diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado. (Cópia de Diploma emitido por instituição brasileira com comprovado reconhecimento ou Títulos obtidos no exterior convalidados no Brasil ou Declaração de Conclusão de Curso constando que o acadêmico/estudante cumpriu todas as exigências junto à Instituição/Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu, aguardando apenas pela expedição do diploma de mestrado ou doutorado).

1. Os títulos acadêmicos obtidos no exterior somente serão aceitos se convalidados, reconhecidos ou revalidados, junto ao Ministério da Educação ou instituição de ensino superior oficial e acompanhados de tradução pública juramentada. Outros documentos obtidos no exterior, apresentados para efeito de pontuação na prova de títulos, deverão ser acompanhados de tradução pública juramentada.
2. O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados e classificados excedentes ao número de vagas.

ANEXO 03 – DO CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
14/03	Até as 17h	Publicação do Edital de Abertura	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
17 a 19/03	8h às 12h 13h às 16h	Período de inscrição e entrega da documentação e currículo comprovado	Sala da CEPSS/UnU de Sanclerlândia, Av. 5 de Janeiro, S/Nº, St. Universitário.
20/03	Até as 17h	Publicação das inscrições indeferidas e canceladas	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
20/03	Até as 22h	Publicação do conteúdo para as provas didáticas	Internet site: http://www.sancler.ueg.br
21/03	8h às 12h	Interposição de recursos sobre as inscrições indeferidas	Sala da CEPSS/UnU
21/03	Até 17h	Publicação de recursos interpostos sobre as inscrições indeferidas	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
24/03	8h às 12h 13h às 16h	Avaliação Curricular	Sala da CEPSS/UnU
24/03	8h às 12h 13h às 15h	Data da Prova Didática	Sala da CEPSS/UnU
25/03	Até 17h	Publicação do resultado preliminar	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
26/03	8h às 12h	Interposição de recursos sobre o resultado preliminar	UnU da UEG Sanclerlândia, sala da Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado – CEPSS, Endereço: Av. 5 de Janeiro, S/Nº, St. Universitário
26/03	Até 17h	Publicação da decisão de recursos interpostos sobre o resultado preliminar	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
27/03	Até 17h	Publicação do resultado final	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
28/03	Até 17h	Homologação do resultado final e Convocação para contratação	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
31/03	8h às 12h 13h às 16h	Contratação dos candidatos aprovados	Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da UEG - Rodovia BR, KM 99, cep 75.132-903; Anápolis – GO.

Sanclerlândia - Goiás, 13 de Março de 2014.



Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado
Unidade Universitária de Sanclerlândia
Universidade Estadual de Goiás